



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2019/2020**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**RESOLUÇÃO Nº 015/2020.  
DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 12 DE 04 DE JUNHO DE 2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT - PREVIGUAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 75 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 091 DE 18 DE MAIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**VALTER NEVES DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

**ARTIGO 1º** - Fica homologado a Portaria nº. 12 de 04 de Junho de 2020 do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte/MT - PREVIGUAR, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Municipal nº 091 de 18 de maio de 2005.

**ARTIGO 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020.

**Ver. Valter Neves de Moura**  
**Presidente**

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 24/06/2020.  
**Cleberson Antônio Brandão**  
**Secretário Geral**